

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº 51

RELATÓRIO FINAL EMENDA PARLAMENTAR N° 2023.044.47983

DEPUTADO ESTADUAL FERNANDO HENRIQUE CURY/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:

Grupo Assistencial às Meninas e Adolescentes – GAMA.

CNPJ: 66.491.382/0001-01

E-MAIL: adolescentes1@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Mário Monteiro de França nº 259 **Bairro:** Vila Velha **CEP:** 18.870-030

TELEFONE: (14) 3382-3355 – (14) 99894-1681

PRESIDENTE: Maria Ordalina de Souza Ribeiro

RG: 11.372.171-7

CPF: 247.409.868-25

E-MAIL: ordalin@souza@outlook.com

CELULAR: (14) 99103-0084

ENDEREÇO: Fazenda Aymoré – Bairro Passa Quatro CEP: 18.879-899

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Sergia Larissa Gabriel

CRESS: 73514

RG: 48.403.715-8

CPF: 395.307.348-67

E-MAIL: serlarissa@hotmail.com

CELULAR: (14) 99162-6731

ENDEREÇO: Rua Bertoni, nº 117 – Morada do Sol CEP: 18.870-512

TÉCNICO RESPONSÁVEL: Jaiscilyn Lorryne Rosolem

CRP: 06/186983

RG: 44.282.594-8

CPF: 413.948.408-02

E-MAIL: jaiscilynrosolen@gmail.com

CELULAR: (14) 99870-0916

ENDEREÇO: Rua Leonel Romano da Silva, nº 169 – Jardim Paraiso CEP: 18.873-442

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Complementação financeira para a aquisição de equipamentos de natureza permanente à prestação de serviços já acordada, via Termo de Colaboração, para Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Recurso Emenda Parlamentar nº 2023.044.47983 do Deputado Estadual Fernando Henrique Cury.

Validade: Outubro/2023 a Outubro/2024.

TERMO DE FOMENTO: Nº 009/E/FMAS-2023.

REFERÊNCIA: Relatório Final/2024.

PERÍODO DE FUNCIONAMENTO: As atividades são ofertadas em dias úteis, no período matutino e vespertino, das 7 h às 17h.

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

METAS:

- Adquiriu todos os equipamentos de natureza permanente propostos;
- Ofereceu os equipamentos adequados para as usuárias atendidas, proporcionando melhorias na qualidade dos atendimentos disponibilizados;
- Possibilitou maior acesso a disponibilidade de recursos no desenvolvimento de atividades propostas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;
- Proporcionou conforto e bem-estar, por meio da disponibilização de temperatura agradável, através da aquisição dos aras-condicionados;
- Promoveu acesso à tecnologia, inclusão digital e reprodução sonora, por meio de atividades propostas, além de eventos, festividades, reuniões e atividades extras, através da aquisição de caixas de som para computadores e fones de ouvido para computadores;
- Garantiu o armazenamento dos alimentos, por meio da conservação adequada dos mesmos, utilizados no preparo das refeições ofertadas, através da aquisição do freezer;
- Propiciou conforto, segurança e bem-estar, por meio de acomodação adequada e confortável, para o desenvolvimento de atividades, através da aquisição de mesas;
- Contribuiu na prestação do serviço, suprindo as demandas relacionadas a organização, acesso à materiais, e armazenamento de documentos de forma adequada, através da aquisição de armários;
- Propiciou conforto e bem-estar, por meio de acomodação adequada e confortável para o desenvolvimento de atividades, através da aquisição de cadeiras;
- Promoveu acesso à inclusão digital e novas tecnologias, na realização de atividades desenvolvidas, além de palestras, eventos, festividades, atividades extras, de lazer e recreação, através da aquisição da tela de projeção;
- Auxiliou na execução do serviço, e automatizou os processos, suprindo as demandas, agilizando tarefas e resoluções de questões necessárias da OSC, através da aquisição do smartphone.

METODOLOGIA:

Os equipamentos de natureza permanente foram adquiridos, após tomada de decisão quanto à necessidade das aquisições dos mesmos, cotação de preços e ajustes com as empresas fornecedoras quanto às formas de pagamentos, prazos de entregas, e considerando também, as instalações necessárias dos equipamentos, os quais foram utilizados para ações e atividades socioassistenciais do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**.

- Os equipamentos adquiridos foram instalados e distribuídos nos devidos espaços da entidade: sala de informática, cozinha, salão de convivência, sala socioeducativa, sala da coordenação e da equipe técnica, suprindo as demandas para a oferta dos atendimentos, proporcionando ao ambiente, um espaço mais acolhedor,

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

organizado e apropriado, para a realização de atividades e ações propostas às crianças/adolescentes, suas respectivas famílias, voluntários e funcionários.

AÇÕES EXECUTADAS:

O GAMA atua no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, compondo um dos serviços da Proteção Social Básica, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social e seu agravamento. Possui caráter preventivo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades.

A entidade tem capacidade para atender 50 crianças/adolescentes do sexo feminino, na faixa etária de 10 a 17 anos e 11 meses e 29 dias. O Serviço é oferecido em contraturno escolar, em dias úteis, no período das 7 h às 17 h, onde as crianças e adolescentes participam de atividades e oficinas desenvolvidas pelas monitoras, professores, voluntários e equipe técnica.

Considerando a complementação financeira disponibilizada via Emenda Parlamentar, nº 2023.044.47983, tendo como objetivo a complementação para a aquisição de equipamentos de natureza permanente à prestação de serviços já acordada via Termo de Colaboração, para a oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, foi possível adquirir, arcos-condicionados, cadeiras, caixas de som para computadores, fones de ouvido para computadores, freezer, tela de projeção, mesas, armários e smartphone para a entidade, após reuniões, planejamento e ajustes quanto os equipamentos pretendidos, assim como também após contatos com as empresas fornecedoras, para questões relacionadas à preços, prazos de entrega e instalações.

As caixas de som para computadores e fones de ouvido com microfone para os computadores, foram utilizados pelas usuárias na sala de informática, assim como também, pelas técnicas e coordenadora da entidade, para reuniões online.

No salão de convivência, as mesas novas substituíram as já existentes, além de terem sido instalados os arcos condicionados.

A tela de projeção, foi utilizada no salão de convivência, e em outros espaços, quando necessário, complementando na oferta de atividades do dia-a-dia, e atividades extras.

Os armários, juntamente com as cadeiras e os outros arcos condicionados, foram distribuídos nas salas socioeducativa, de coordenação e equipe técnica, de acordo com as demandas e necessidades dos ambientes.

O freezer, foi instalado na cozinha da OSC, e utilizado para o armazenamento de alimentos preparados nas refeições ofertadas.

Já o smartphone, auxiliou na execução do serviço, na automatização dos processos, agilizando nas tarefas necessárias e na resolução de questão da entidade.

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

As crianças e adolescentes inscritas na OSC, foram diretamente beneficiadas com as aquisições dos equipamentos, visto que os mesmos propiciaram melhorias na qualidade dos atendimentos disponibilizados. Os funcionários e voluntários do Serviço, também obtiveram maior acesso à disponibilidade de recursos e equipamentos, no que tange o desenvolvimento de atividades, atendimentos e ações condizentes do S.C.F.V. norteados pelos eixos: Convivência Social, Direito de Ser e Participação Social.

Conforme previsto no Plano de Trabalho, todos equipamentos de natureza permanente foram adquiridos, todavia, houve saldo remanescente na conta, ocasionados por contratemplos ocorridos durante o percurso, e também pelo rendimento que houve do repasse. Diante ao fato, foram tomadas as providências necessárias e realizado a devolução do saldo remanescente, de acordo com as orientações recebidas e normas estabelecidas. Sendo assim, todos os equipamentos de natureza permanente foram adquiridos conforme previsto, e os objetivos da Emenda, foram integralmente cumpridos pela OSC, encerrando a Emenda Parlamentar, nº 2023.044.47983 do Deputado Estadual Fernando Henrique Cury.

OBJETIVOS ATINGIDOS COM BASE NA TIPIFICAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

- Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acesso a serviços setoriais;
- Ampliação do acesso aos serviços e direitos socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social;
- Melhoria da qualidade de vida das usuárias e suas famílias;
- Aumento nos números de jovens, que conheçam às instâncias de denúncias, e recursos em casos de violação de seus direitos;
- Aumento nos números de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reducir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

RESULTADOS OBTIDOS A PARTIR DAS AÇÕES REALIZADAS:

Com os equipamentos adquiridos foram alcançados os seguintes resultados:

- • Viabilização em melhorias na qualidade de vida e bem-estar das crianças e adolescentes;
- Melhorias na qualidade dos atendimentos disponibilizados;
- Ambiente acolhedor e adequado;
- Promoção de conforto;

G.A.M.A

GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

Inscr. C.M.A.S. sob nº 2

Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 3

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 51

- Auxílio na execução do serviço e demandas do dia-a-dia da OSC;
- Auxílio nas atividades extras de fortalecimento de vínculos, desenvolvidas pela OSC;
- Maior acesso a disponibilidade de recursos;
- Ampliação no desenvolvimento de atividades;
- Favorecimento no desempenho e satisfação das usuárias nas atividades propostas;
- Acesso à tecnologia e inclusão digital;
- Desenvolvimento mental e cognitivo;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Estímulo à imaginação e criatividade;
- Desenvolvimento de novas habilidades e potencialidades;
- Momentos de lazer, recreação, interação e inclusão social;
- Interação e socialização entre as usuárias;
- Ampliação de trocas culturais e vivências;
- Desenvolvimento do sentimento de pertencimento e de identidade;
- Acesso às experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer;
- Aquisição de habilidades e capacitação para o exercício da autonomia e protagonismo social;
- Acesso às informações sobre direitos e participação cidadã;
- Aumento do acesso a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Permanência das usuárias na entidade e a inserção de novas usuárias;
- Fortalecimento dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

Fartura, 25 de Setembro de 2024.

Sergia L. Gabriel
Sergia Larissa Gabriel
Assistente Social
CRESS 73514

Jaiscilyne L. Rosolem
Jaiscilyne Lorrayne Rosolem
Psicóloga
CRP 06/186983

Maria Ordalina S. Ribeiro
Maria Ordalina de Souza Ribeiro
Presidente do GAMA

G.A.M.A GRUPO ASSISTENCIAL ÀS MENINAS E ADOLESCENTES

Decreto de Utilidade Pública Municipal sob nº 1536/95

Lei de Utilidade Pública Estadual sob nº 10.572/00

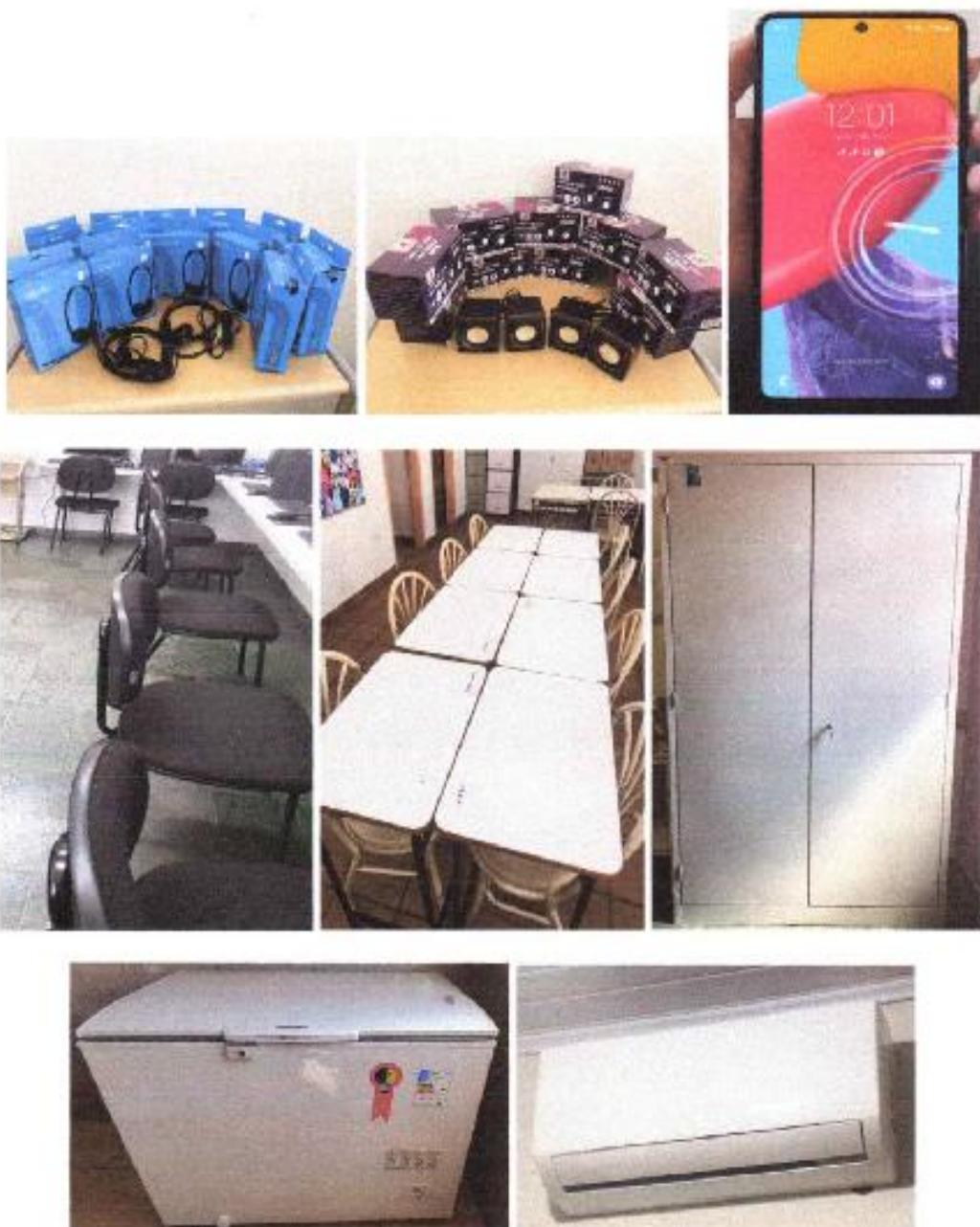
Decreto de U. Pública Federal sob nº. 08000.015037/2001-33

CNPJ: 66.491.382/0001-01

Inscr. C.M.A.S. sob nº 02

Inscr. C.M.D.C.A. sob nº 03

Inscr. S.A.D.S. sob nº. 5109



Rua Mario Monteiro de França, 259 – Fone: (14) 3382-3355/ (14) 99894-1681

Cep: 18.870-030 – Fartura – SP

E-mail: adolescentes1@gmail.com

Site: gamatafartura.org.br